



PORTARIA Nº 01/2019

Dispõe sobre a suspensão de expediente no dia 15/01/2019 (feriado municipal).

O coordenador local da Defensoria Pública de Unaí, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I, do artigo 42, da Lei Complementar 65/2003;

CONSIDERANDO a Edição da Deliberação nº 008/2011, do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, em especial ao § 1º, do art. 4º c/c art. 1º, publicada em 24 de março de 2011;

CONSIDERANDO ter sido declarado pelo Decreto Municipal n.º 4.958, de 11 de dezembro 2018, feriado municipal em Unaí/MG no dia 15 de janeiro de 2014 (Aniversário da Cidade de Unaí);

CONSIDERANDO a Resolução 458/2004 do TJMG, que em seu art. 4º, § 1º, suspende o expediente forense nos feriados municipais declarados por Lei Municipal, inviabilizando-se, assim, a prática de quaisquer atos processuais, baixa a seguinte PORTARIA:

Art. 1º - Não haverá expediente na Defensoria Pública da comarca de Unaí/MG no dia 15 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação na sede da Defensoria Pública em Unaí/MG, no Fórum e, publicação no Sistema Casa.

Unaí, 07 de janeiro de 2019.


Maikon André Oliveira Dias
Defensor Público - Madep: 0856
Coordenador Local – Unaí/MG